

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

80
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0435
01 AGO 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 098/2017

Piraí, 31 de julho de 2017.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 403/2017, de autoria do Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior, encaminho-lhe em anexo, cópia do Ofício nº 363/2017 da Secretária Municipal de Saúde, em resposta a Indicação supracitada.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10807/17
10807/17
06



Sistema
Único de
Saúde

Pirai, 25 de julho de 2017.

Ofício nº 363/2017

Assunto: Indicação nº 403/2017, da Câmara Municipal de Pirai

Ref: Memorando nº 214/2017 – PA: 10807/2017

Ilustríssimo Senhor

Charles Freitas Rodrigues

DD. Secretário Municipal de Governo

Nesta

Senhor Secretário,

Em atenção à Indicação nº 403/2017, de autoria do Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior, encaminhada a esta Secretaria de Saúde através do Memorando nº 214/2017, constante do Processo Administrativo nº 10807/2017, servimo-nos do presente para informar que já faz parte do Planejamento desta Secretaria, a realização de novo processo seletivo para admissão de Agentes Comunitários de Saúde, considerando as áreas de adscrição.

Entretanto, cabe ressaltar que a atuação dos Agentes, mesmo que nos casos de equipes incompletas, não tem causado queda de qualidade das ações desenvolvidas, inclusive na periodicidade das visitas domiciliares.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE